

## REQUERIMENTO Nº 11 /2018

Senhor Presidente,

O Vereador **Marcelo Amado Gonzalez, PSL**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para viabilizar um estudo e umprojeto de lei que institui Bolsa-Atleta aos atletas de representatividade da municipalidade.

### Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis, venho por meio deste para **requerer** do Poder Executivo Municipal uma planilha comprobatória do uso de recursos públicos para a prática esportiva no município no ano de 2017. Não vemos outras modalidades esportivas em atividade no município. Não conto como esporte o oferecimento da academia gratuita à população no Clube Municipal. **Requeiro** saber sobre qual é a oferta do fortalecimento ao esporte individual ou em equipe com outras modalidades que não seja campeonato de futebol. **Requeiro** um estudo e a viabilidade para a criação de um Projeto de Lei Municipal destinado aos atletas praticantes de desporto devendo ser residentes no município e estarem devidamente filiados às Federações Esportivas Estaduais e conseqüentemente junto às Confederações Brasileiras, podendo ser contemplados nas categorias, valores e condições estabelecidas por lei o oferecimento de uma Bolsa-Atleta da Cidade de Ipiguá, com recursos públicos do esporte e inclusive por projeto de lei próprio, uma porcentagem de recursos de arrecadação de IPTU, ITBI e ISS.

Envio anexo o modelo de um Projeto de Lei para ser apreciado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, acrescentando que nesses 20 anos de emancipação municipal, o Poder Público de Ipiguá não deu incentivo nem oportunidade aos atletas da municipalidade com empenho desportivo representativo. Esse projeto é legal e constitucional podendo beneficiar jovens munícipes representantes de Ipiguá para o Brasil e o exterior.

Diante dos fatos apresentados, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que o presente requerimento seja encaminhado ao Poder Público Municipal no aguardo de sua execução e deferimento no prazo de acordo com Artigo 8º da Lei Orgânica, Inciso XIII, Parágrafo 2º desta municipalidade.

Ipiguá, 21 de Março de 2018.

Marcelo Amado Gonzalez  
Vereador - PSL